

Período a que se refere o presente relatório: 2025/01

1 – NOME: João Mário de Arruda Adrião

e-mail: joao.mario@unemat.br

Endereço: Rodovia Paraty Cunha nº 4247 Km 4 Ponte Branca. Paraty - RJ

Telefone: 24 99225 4823

2 – CURSO: (Doutorado em Museologia e Patrimônio)

2.1 – Área de Concentração: Museologia

2.2 – Nível: () Mestrado (X) Doutorado () Pós-Doutorado

2.3 – Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Endereço: Avenida Pasteur, 458 / Prédio CCH Sala 410 – Urca / Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 2542-1031 e-mail: a: ppg-pmus.secretaria@unirio.br / ppg-pmus@unirio.br

Site do PPG: www.unirio.br/ppg-pmus

3 – CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA:

Agência: () CAPES () CNPq () Outra Agência (X) Não tem bolsa

Modalidade: () PICDT () PQI () Bolsa Exterior () Demanda Social

4 – DURAÇÃO / PERÍODO:

4.1 - Nº da Portaria que autorizou: **200/2022**

Início da Portaria: 03 / 02 / 2022 Término da Portaria: 02 / 02 / 2025(*).

4.2 – Duração do curso: 4 anos

Início do curso: 07 / 03 / 2022 Término do curso: 06 / 03 / 2026 Prazo máximo:
dezembro/2026

5 – DESENVOLVIMENTO DOS CRÉDITOS:

5.1 – Crédito das disciplinas:

() Cursando (quais?)

(X) Finalizado

5.2. Crédito da Tese ou Dissertação:

() não iniciada

() Elaboração de Projeto

() Em execução – coleta, processamento ou análise de dados

() Elaboração da versão final

(X) Tese defendida(**)

outras informações:

(*) Foi agendada e aprovada Licença Prêmio de 90 dias (03/02 a 03/05/2025) mais 60 dias (04/05 a 02/07/2025).

(**) No dia 25 de abril de 2025 foi realizada apresentação da Defesa da tese, aprovada pela banca composta pela Profª Drª Helena Cunha de Uzeda (orientadora), Profª Drª Maria Amélia Souza Reis e Prof. Dr. Mario Chagas (membros internos, PPG PMUS), e como membros convidados, a Profª Aparecida Marina Rangel (Fundação Museu Casa de Rui Barbosa) e Prof. Dr. Carlos Edinei Oliveira (Universidade do Estado de Mato Grosso).

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

Helena Cunha de Uzeda

Prof. Orientadora (PPG-PMUS UNIRIO)

João Mário de Arruda Adrião

PÓS-GRADUANDO

Diretor da Faculdade / UNEMAT

OBSERVAÇÃO:

- Constar neste relatório a avaliação do desempenho do(a) orientando(a) – ANEXO I;
- Anexar Atestado de Matrícula/Histórico Escolar ou Declaração constando: disciplinas cursadas, créditos obtidos e aproveitamento, com dados atualizados;
- Encaminhar relatório à Faculdade de lotação/UNEMAT via SIGADOC, para avaliação e posterior envio das cópias à PRAD/SDP.
- O Relatório Semestral deverá ser encaminhado até **31 de Agosto** (1º semestre) e até **28 de Fevereiro** (2º semestre).
- Caso o servidor precise se afastar por motivo de Tratamento de Saúde ou Licença Gestante, por mais de 30(trinta) dias, deve passar pela perícia e pedir a suspensão do programa, por meio de processo protocolado, devidamente instruído com requerimento, ciência do programa, documentos pessoais e cópia da portaria do afastamento, enviar para a PRAD/SDP.
- Obs 2: Para quem afasta para mestrado 18 meses, no fim do afastamento deverá ter no mínimo 3 relatórios enviados. Para doutorado em 36 meses, no fim do afastamento deverá ter no mínimo 6 relatórios enviados e para Pós-doc o mínimo de 1 relatório dos 6 meses afastado.